



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
178/2021, Nº 179/2021 e Nº 180/2021.**

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação as Atas de Registro de Preços nº 178/2021 - **DANILO SOUZA CARVALHO – ME** CNPJ: 20.089.765/0001-57; nº 179/2021 **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 25.372.472/0001-04, nº180/2021 **VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR –ME** CNPJ: 07.700.599/0001-15, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos lotes 01, 02 e 03 que serão abertos para ampla competitividade**, objetivando a **Prestação de serviços de locação e montagens de equipamentos e estruturas para eventos e shows e a Prestação de serviços de locação de tendas, sanitários químicos e outros, que serão utilizados em tradicionais festejos realizados na zona rural e na sede do Município**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado no Termo de Referência, conforme especificações constantes do Termo de Referência, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 13 de Abril de 2022.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal.